



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 54/2006.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA EFICÁCIA DE DESINFETANTES DE USO DOMICILIAR USADO PELAS COMUNIDADES DO CÓRREGO DA FORTUNA E SÍTIO DOS PINTOS”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 05/2006 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de fevereiro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004839/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DA EFICÁCIA DE DESINFETANTES DE USO DOMICILIAR USADO PELAS COMUNIDADES DO CÓRREGO DA FORTUNA E SÍTIO DOS PINTOS”, realizado no período de 01 de junho a 30 de novembro de 2005, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 13780, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo como Coordenadora a Bióloga Rosa Maria Nunes Galdino, cujo objetivo é oferecer às comunidades do Córrego da Fortuna e Sítio dos Pintos e comunidades próximas ao Campus da UFRPE um serviço especializado, de capacitação da qualidade e aquisição de desinfetantes de uso domiciliar, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 22 de fevereiro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =